



EXPURGO POR INTERRUPTÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA - ISE

DECRETO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

MUNICÍPIO RIACHÃO DO JACUIPE
Código COBRADE 1.3.2.1.4

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA

Referência: Janeiro/2016

Índice

1. INTRODUÇÃO	4
2. OBJETIVOS	5
3. DEFINIÇÕES	6
4. DESCRIÇÃO DO EVENTO	7
5. CONTEXTUALIZAÇÃO	11
6. REGIÃO AFETADA	13
6.1. CARACTERIZAÇÃO REGIONAL.....	13
6.2. MAPA GEOELÉTRICO DO MUNICÍPIO RIACHÃO DO JACUÍPE	15
7. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO EVENTO	19
7.1. SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO EVENTO.....	19
7.2. TEMPOS MÉDIOS DE ATENDIMENTO	21
7.1. RELATO TÉCNICO SOBRE A INTERVENÇÃO REALIZADA PARA O RESTABELECIMENTO..	22
7.2. REGISTROS FOTOGRÁFICOS E EM MÍDIA.....	24

ANEXO I – DECRETO RIACHÃO DO JACUÍPE

Índice de Tabelas

Tabela 1: Dados Utilizados para Caracterização das Regionais da Empresa	14
Tabela 2: Relatório de Ocorrências expurgadas no município de Riachão do Jacuípe	20
Tabela 3: Tempos Médios das Ocorrências Expurgadas	21

Índice de Figuras

Figura 1: Decreto de Situação de Emergência N° 490/2016	8
Figura 2: Volume de Ocorrências diário, em Janeiro/16, no município de Riachão do Jacuípe	9
Figura 3: CHI do Município de Riachão do Jacuípe, por dia, no mês de Janeiro/16.....	10
Figura 4: Quantidade de Interrupções expurgadas por períodos do mês de Janeiro de 2016.	11
Figura 5: Volume de Chuvas na Bahia em Janeiro/16.....	13
Figura 6: Disposição das Regionais da Coelba.	14
Figura 7: Mapa da Bahia evidenciando as regionais e o município de Riachão do Jacuípe (vermelho).....	16
Figura 8: Sistema de subtransmissão resumido da Região Centro da Bahia	17
Figura 9: Mapa geométrico, Rede de Média Tensão do Município Riachão do Jacuípe	18
Figura 10: Volume de Ocorrências na Coelba em Janeiro/16	22
Figura 11: Volume de Ocorrências x Turnos Leves, no mês de Janeiro, na região Centro.	23
Figura 12: Publicações na Mídia	25
Figura 13: Registros fotográficos em Mídia – Rompimento da Ponto que interliga o município a Cidade Feira de Santana.	26
Figura 14: Publicações em Mídias Locais.....	26

1. INTRODUÇÃO

Os Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST, são documentos elaborados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com a participação dos agentes de distribuição e de outras entidades e associações do setor elétrico nacional, que normatizam e padronizam as atividades técnicas relacionadas ao funcionamento e desempenho dos sistemas de distribuição de energia elétrica. O Módulo 8 destes procedimentos, especificamente em sua Seção 8.2, regulamenta a qualidade do serviço prestado pelas distribuidoras de energia elétrica, estabelecendo a metodologia para apuração dos indicadores de continuidade e dos tempos de atendimento a ocorrências emergenciais. Além disso, prevê que, na apuração dos indicadores coletivos e individuais deverão ser consideradas todas as interrupções de longa duração que atingirem as unidades consumidoras, admitidas algumas exceções (denominadas expurgos), que podem ser encontradas no Item 5.6.2.2 do Módulo 8 do PRODIST, transcrito abaixo:

5.6.2.2 Na apuração dos indicadores DEC e FEC devem ser consideradas todas as interrupções, admitidas apenas as seguintes exceções:

i. falha nas instalações da unidade consumidora que não provoque interrupção em instalações de terceiros;

ii. interrupção decorrente de obras de interesse exclusivo do consumidor e que afete somente a unidade consumidora do mesmo;

iii. Interrupção em Situação de Emergência;

iv. suspensão por inadimplemento do consumidor ou por deficiência técnica e/ou de segurança das instalações da unidade consumidora que não provoque interrupção em instalações de terceiros, previstas em regulamentação;

v. vinculadas a programas de racionamento instituídos pela União;

vi. ocorridas em Dia Crítico;

vii. oriundas de atuação de Esquema Regional de Alívio de Carga estabelecido pelo ONS.

Para os casos de expurgo por Interrupção em Situação de Emergência (ISE), a alínea “h” do Item 5.12.1 do Módulo 8.2 do PRODIST estabelece a obrigatoriedade de as distribuidoras disponibilizar, em

seu sítio eletrônico, relatórios digitais com as evidências do evento que tenha gerado tais interrupções enquadradas no inciso iii do Item 5.6.2.2 do mesmo.

Nesta seara, o presente documento, Relatório de Expurgo de Interrupção em Situação de Emergência de **código ISE-2016-004**, visa apresentar as evidências de um evento ocorrido na área de concessão da COELBA, bem como informações relevantes a respeito das interrupções em Situação de Emergência decorrentes dele.

Destaca-se que, para o entendimento completo das regras de apuração dos indicadores de continuidade e expurgos, faz-se necessário, também, a observação das regras contidas nos Módulos 1 e 6 do PRODIST. Todos os módulos destes procedimentos encontram-se disponíveis para consulta no site da ANEEL (www.aneel.gov.br)

2. OBJETIVOS

Este documento tem como objetivo principal consolidar as informações exigidas nos regulamentos da ANEEL para possibilitar os expurgos das ocorrências registradas, em situação de emergência, na área de concessão da Coelba no mês de janeiro de 2016. Estas ocorrências foram provocadas por evento meteorológico com ocorrência de chuvas intensas e alagamentos que atingiram **o município de Riachão do Jacuípe/BA** no mês de janeiro de 2016, considerando que:

- Todo território do município foi atingido por fortes chuvas no mês de janeiro/16;
- Os leitos dos rios tem verificado um maior volume de água ocasionando enchentes;
- As fortes chuvas causaram destruição em grande parte das estradas vicinais do Município

Tais fatos refletem diretamente de forma negativa no atendimento das ocorrências no sistema elétrico da região.

O anexo I, deste documento, apresenta o Decreto de Situação de Emergência emitido pela prefeitura municipal de Riachão de Jacuípe no dia 07/01/2016.

Vale lembrar que a qualidade de serviço refere-se à continuidade de fornecimento aos consumidores. Sua mensuração é dada através de indicadores coletivos e individuais relacionados com a duração e frequência de interrupção de fornecimento aos consumidores; quanto menores forem esses indicadores, maior será a satisfação observada pelo usuário.

Entretanto, há particularidades da concessão - e de suas regionais - que condicionam a qualidade de prestação do serviço.

Conforme PRODIST 8, revisão deste regulamento que entrou em vigor em Janeiro/16, para que qualquer interrupção seja classificada como Interrupção em Situação de Emergência – ISE é indispensável que sejam atendidas, no mínimo, uma das condições a seguir:

1. Decorrentes de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
2. Decorrentes de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao calculado conforme a equação constante do regulamento.

Portanto, as ocorrências a que se referem este documento foram enquadradas no critério associado ao Decreto de Declaração de Situação de Emergência conforme ANEXO I deste documento.

3. DEFINIÇÕES

Seção 1.2 do módulo 1 do PRODIST – Revisão 8

2.178 Evento

Acontecimento que afete as condições normais de funcionamento de uma rede elétrica, podendo gerar uma ou mais interrupções no fornecimento de energia.

2.191 FIC

Frequência de interrupção individual por unidade consumidora.

2.122 DIC

Duração de interrupção individual por unidade consumidora.

2.222 Interrupção em situação de emergência

Interrupção originada no sistema de distribuição e resultante de evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora, desde que não tenha sido provocada ou agravada por esta, sendo elegíveis apenas as:

- Decorrentes de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
- Decorrentes de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao calculado conforme a equação constante do regulamento.

$$2612 \times N^{0,35}$$

N – número de unidades consumidoras faturadas atendidas em BT ou MT, com 2 (duas) casas decimais, do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.

4. DESCRIÇÃO DO EVENTO

A prefeitura do **Município de Riachão do Jacuípe**, a cerca de 200 quilômetros de Salvador, decretou situação de emergência na quinta-feira (7/01/2016) devido aos estragos provocados em decorrência das chuvas que caiu no início da semana. O temporal fez o Rio Jacuípe, que corta o município, transbordar.

O referido Município apresentou fortes chuvas em todo seu território, onde os leitos dos rios tiveram aumento de volume, ocasionando enchentes, destruição das estradas vicinais e um elevado número de desabrigados às margens do Rio Jacuípe.

Deste modo, a quantidade de ocorrências e interrupções no fornecimento de energia, neste município, ultrapassou a média esperada para o mês. Observou-se que o Centro de Operações da região ficou em estado de contingência para este Município em alguns períodos de Janeiro de 2016.

O Decreto nº 490/2016 (Figura 1) de 07 de Janeiro de 2016, em seu artigo 1º, declara Situação de Emergência, por 90 dias, em todo território do município (Código Cobrade 1.3.2.1.4).

**GABINETE DA PREFEITA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE ESTADO DA BAHIA**DECRETO Nº 490, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

Declara situação anormal caracterizada como “situação de emergência” no município de Riachão do Jacuípe e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 8º, inciso XVI e art. 66, inciso XVII e em conformidade com o art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 3, do Conselho de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e,

Figura 1: Decreto de Situação de Emergência Nº 490/2016

Portanto, conforme definição disposta no item 2.222 do Módulo 1 do PRODIST, o caso em tela configura-se como um caso de Interrupção em Situação de Emergência (ISE), por ser decorrente de evento associado a Decreto de Situação Emergência emitido por órgão competente.

A Figura 2 apresenta o volume de ocorrências (colunas em azul) registradas diariamente ao longo do mês de Janeiro/2016 no município de Riachão do Jacuípe. A linha vermelha representa o número de médio de ocorrências, no referido município, em janeiro de 2015.

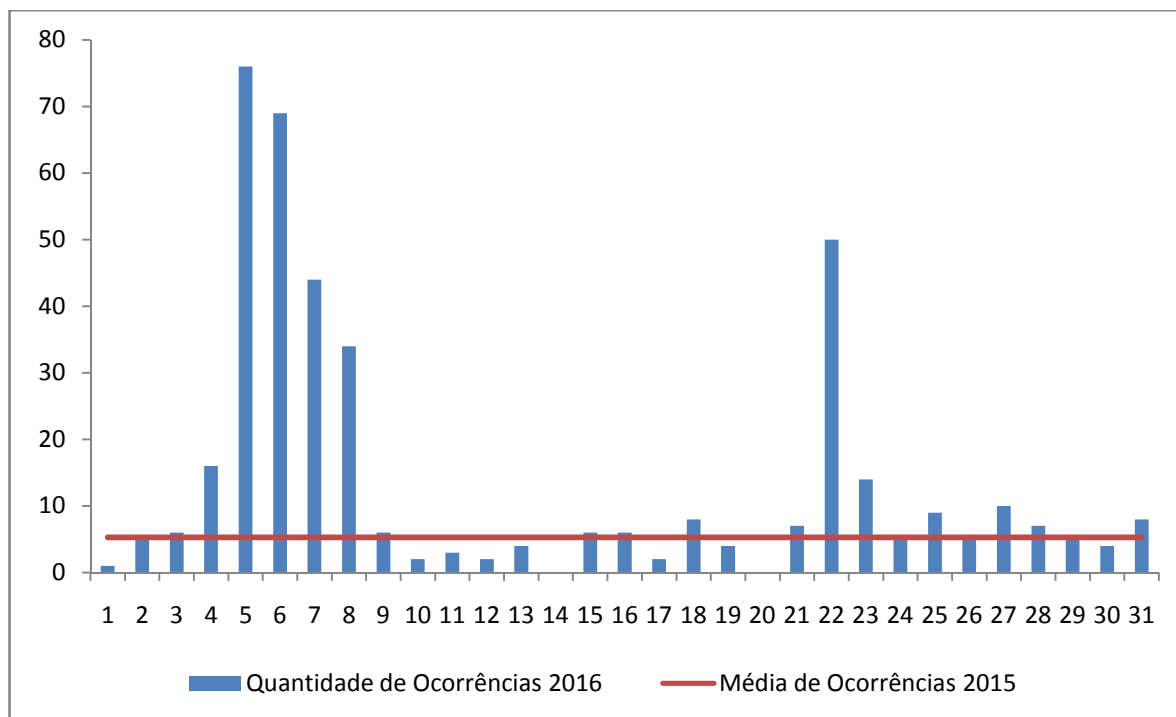


Figura 2: Volume de Ocorrências diário, em Janeiro/16, no município de Riachão do Jacuípe

A Figura 3 apresenta o CHI do Município de Riachão de Jacuípe, por dia, no mês de Janeiro de 2016. Apesar do período de Situação Emergência (90 dias) e data de assinatura do Decreto (07/01/2016), verificou-se que para a rede elétrica de distribuição da COELBA, o impacto mais severo aconteceram nos períodos entre 04 e 08 de janeiro de 2016, 20 e 25 de janeiro de 2016.

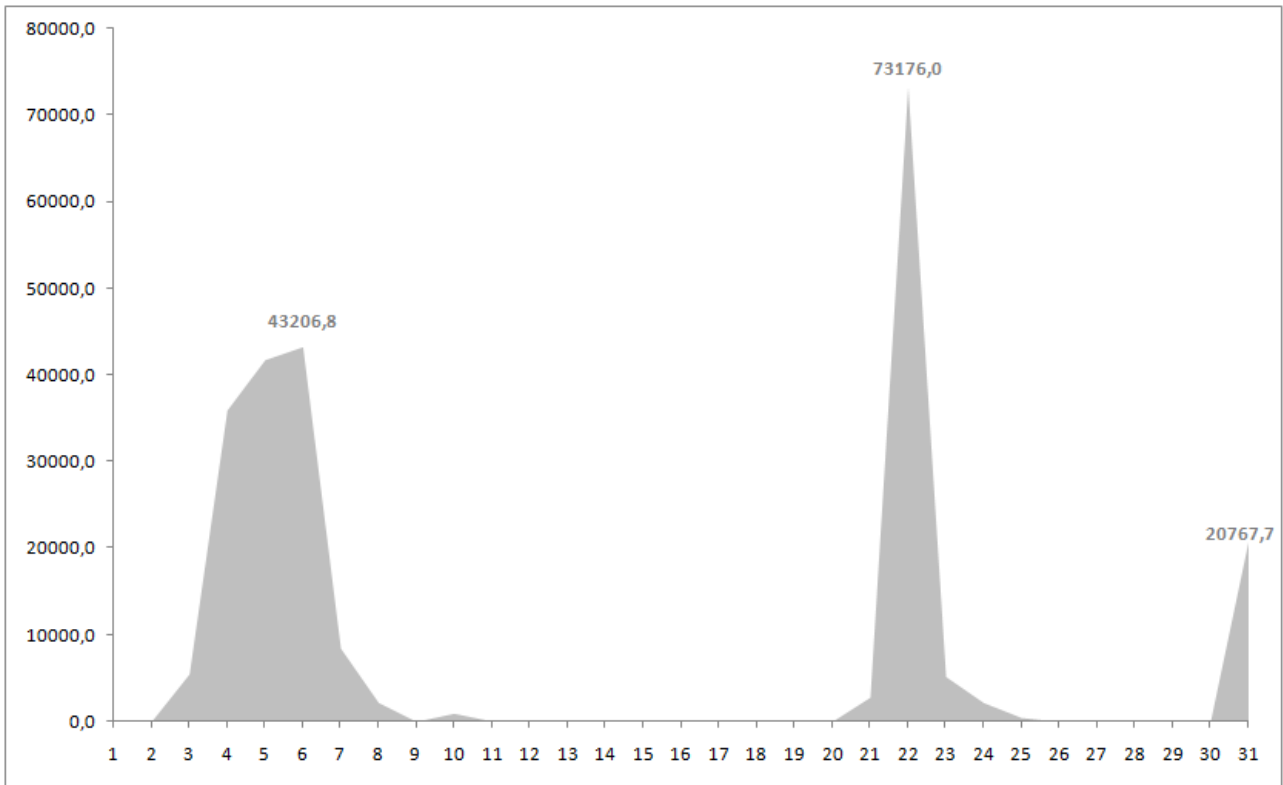


Figura 3: CHI do Município de Riachão do Jacuípe, por dia, no mês de Janeiro/16

A figura 4 apresenta a quantidade eventos, com interrupção, desagregado por períodos do mês de Janeiro de 2016, que foram expurgadas em função da Situação de Emergência no Município de Riachão de Jacuípe.

- Entre 04 e 08 de janeiro de 2016;
- Dia 22 de janeiro de 2016;

Pelo exposto, apesar de ter sido decretado Estado de Emergência por 90 dias, a distribuidora entendeu de bom senso restringir os expurgos ao mês Janeiro de 2016, sendo estes expurgos, também, limitado às interrupções decorrentes do evento.

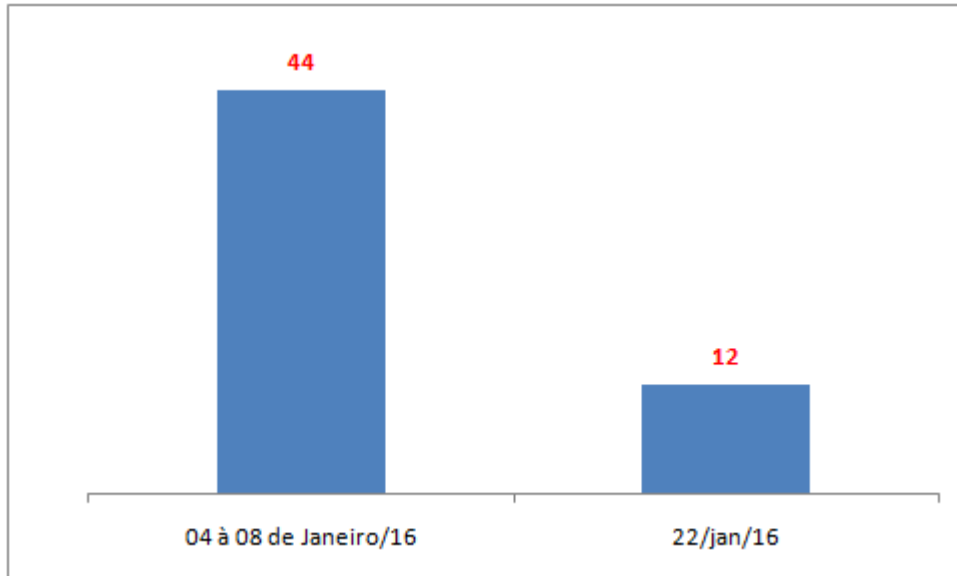


Figura 4: Quantidade de Interrupções expurgadas por períodos do mês de Janeiro de 2016.

Vale ressaltar que por conta das chuvas, foi necessário executar o desligamento de alguns circuitos, preventivamente, interrompendo o fornecimento de energia em toda cidade de Riachão do Jacuípe. A medida teve como objetivo garantir a segurança dos moradores em relação aos riscos elétricos

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

As dificuldades trazidas por condições pluviométricas mais severas são comprovadas empiricamente pelo cotidiano das distribuidoras, sendo identificada como a principal variável que interfere nos indicadores de continuidade no curto prazo, já que as outras características dos conjuntos elétricos não variam substancialmente em curtos períodos. Além da comprovação empírica da influência das chuvas nos indicadores de continuidade, também há comprovação estatística da sua influência.

Na metodologia de análise comparativa dos atributos dos conjuntos para definição dos indicadores de continuidade, o volume de precipitação pluviométrica figura entre os seis atributos explicativos selecionados para definição dos indicadores de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC (indicadores coletivos de continuidade do fornecimento). É importante destacar que esses atributos

foram selecionados como mais explicativos dentre 146 possíveis atributos, o que demonstra a forte relevância do índice pluviométrico nos indicadores de continuidade.

Dentre os atributos selecionados como os mais explicativos na metodologia de análise comparativa, constata-se que a variável “precipitação pluviométrica” é a que apresenta um maior dinamismo dentre as seis selecionadas, já que as outras não apresentam variações relevantes no curto prazo. Dado que a gestão operacional não se altera substancialmente no curto prazo e que, no caso concreto da Coelba, as ações já executadas atuam no sentido de contribuir para a melhoria desses indicadores, é pertinente considerar que a precipitação pluviométrica tenha influenciado a elevação do DEC e do FEC da concessionária no período em análise.

O mês de Janeiro de 2016 caracterizou-se por um volume de chuvas na área de concessão da Coelba consistentemente maior do que o verificado em anos anteriores. O volume de chuvas no mês de janeiro/16 em 21 dias superou em quase duas vezes a média histórica na Bahia. A Figura 4 apresenta o diagnóstico desagregado por região.

No caso de região centro da Bahia, onde está localizado o município de Riachão do Jacuípe, em 21 dias a média de chuvas também superou em mais de duas vezes a média histórica da região, conforma apresentado na Figura 4 (região nordeste da Bahia).



Figura 5: Volume de Chuvas na Bahia em Janeiro/16

O elevado regime de chuvas em toda área de concessão, no mês de janeiro de 2016, intensificou a ocorrência de falhas no sistema elétrico e dificultou as intervenções na rede, o que teve reflexo direto nos indicadores de continuidade da empresa.

6. REGIÃO AFETADA

6.1. CARACTERIZAÇÃO REGIONAL

A Coelba está subdividida em seis regionais, a saber: Oeste, Norte, Centro, Sudoeste, Sul e Metropolitana. A Figura 6 demonstra a disposição das regionais da Concessionária. Em seu turno, a

Tabela 1 traz a área de atuação de cada regional. Conforme se pode observar, a regional Centro abrange 24% da área de concessão da Coelba.



Figura 6 - Disposição das Regionais da Coelba.

Tabela 1 – Dados Utilizados para Caracterização das Regionais da Empresa

INDICADORES	OESTE	NORTE	CENTRO	SUDOES.	SUL	METROP.
Área Atuação (km ²)	41.722	40.462	46.313	39.874	19.404	2.442
% Área Atuação	22%	21%	24%	21%	10%	1%

Fonte: Elaboração Própria.

O município de Riachão do Jacuípe está localizado na região centro da Bahia. A seguir, apresenta-se uma breve síntese da região Centro segundo aspectos (i) de Rede e Mercado Consumidor; (ii) de Clima e Infraestrutura; e (iii) Socioeconômicos, do Sistema Elétrico e de sua Operação.

CENTRO:

Responsável pela terceira maior área de abrangência - 86.555 km² - essa regional está localizada no centro do estado da Bahia e atende a, aproximadamente, 1,41 milhão de usuários, a maior nesse quesito, representando 27% do total de consumidores da Concessionária. Essa regional é a segunda maior concentração de clientes, possuindo, em média, 31 unidades consumidoras (UC's) por km² de área de atuação.

Essa regional possui a maior extensão de redes entre as regiões - com 77.478 km de extensão - divididos em 47.204 km na média tensão e 30.273 km na baixa tensão. Apresenta 96% de sua rede primária nua e 92% localizada em trechos rurais.

Ainda, a regional apresenta problemas operacionais como: existência de estradas rurais não pavimentadas, muito ruins e de grandes extensões; localidades onde se faz necessária a travessia em grandes rios via balsas e áreas de alta periculosidade. Concomitantemente, a regional possui extensas áreas de preservação ambiental, o que dificulta o acesso das equipes a determinadas vias rurais do estado. Assim, tendo que fazer rotas alternativas, em geral, mais longas, agrava-se o tempo de atendimento às ocorrências.

6.2. MAPA GEOELÉTRICO DO MUNICÍPIO RIACHÃO DO JACUIPE

A Figura 6 apresentada o mapa da Bahia evidenciando as seis regionais. Nesta figura destacou-se em vermelho o município da Riachão do Jacuípe (situado na região Centro da Bahia) onde, no dia 07/01/2016, foi declarado por órgão competente Situação de Emergência por meio do Decreto nº 490/2016.



Figura 7: Mapa da Bahia evidenciando as regionais e o município de Riachão do Jacuípe (vermelho).

A Figura 7 apresenta, de forma resumida, o sistema de subtransmissão que atende o município de Riachão do Jacuípe. Nesta figura destaca-se em amarelo a subestação que possui redes de média tensão no município de Riachão do Jacuípe (SE Riachão do Jacuípe - RDJ).

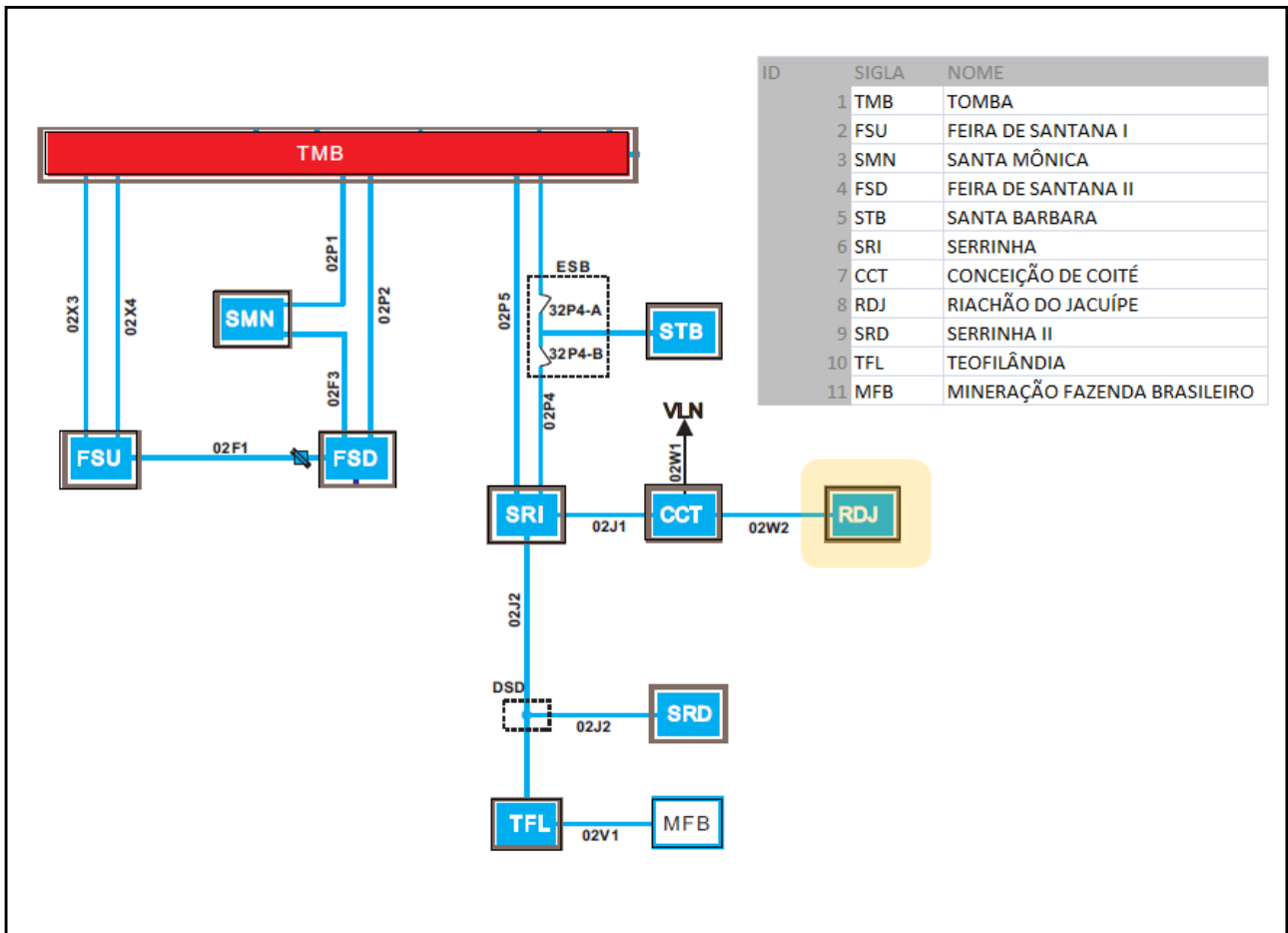


Figura 8: Sistema de subtransmissão resumido da Região Centro da Bahia

A Figura 8 apresenta as redes de média tensão, desagregadas por subestação, do município de Riachão do Jacuípe. Nesta figura destacam-se em pontos vermelhos as subestações que possuem redes no referido município. Além disso, foram incluídos os pontos de defeitos das ocorrências expurgadas e relacionadas à Situação de Calamidade Pública nesta localidade.

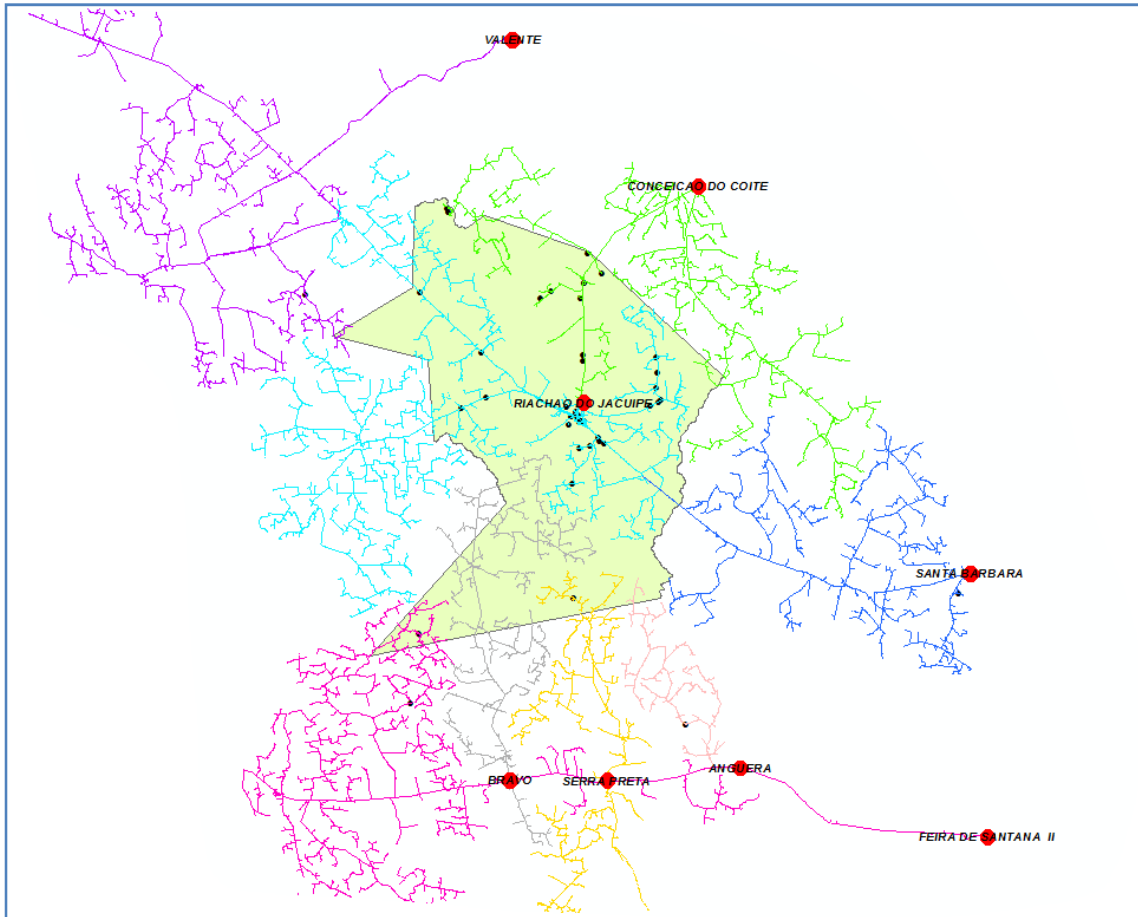


Figura 9: Mapa geométrico, Rede de Média Tensão do Município Riachão do Jacuípe

7. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO EVENTO

7.1. SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO EVENTO

A Tabela 2 apresenta uma síntese das informações técnicas do evento:

- A data e hora da primeira interrupção ocorreu no dia 04/01/2016 às 16h27min e a data e hora de término da última interrupção aconteceu no dia 24/01/2016 às 14h:50min;
- 56 interrupções foram registradas no Sistema de Gestão do Sistema Elétrico (GSE) da Coelba com causas decorrentes do evento;
- A média de duração destes eventos foi de 22,96 horas e a duração da interrupção mais longa foi de 108,72 horas;
- Na coluna CHI que consta na tabela 2 apresenta-se o CHI relacionado a cada interrupção;
- As informações apresentadas foram calculadas através dos blocos de cargas de cada interrupção (diferentes quantidades de clientes impactados com períodos de tempo diferente). Apresenta-se o início e o fim da interrupção, bem como o CHI.
- Na coluna nominada “Ponto de Defeito” apresenta-se a relação dos equipamentos danificados e sua importância para o sistema tendo em vista que apresenta na coluna “Clientes” a quantidade de unidades consumidoras interrompidas e na coluna CHI registra o consumidor hora interrompido em cada um dos eventos expurgados.

Ponto de Defeito	INICIO	FIM	DURAÇÃO	ALIMENTADOR	Cientes	CHI	OC_ID	CONJUNTO
H22656	04/01/2016 16:34	04/01/2016 20:23	3,8139	RDJ-01Y2	1049	4000,781	14914938	RIACHAO DO JACUIPE
RDJ-01Y1	04/01/2016 16:52	04/01/2016 19:00	2,1258	RDJ-01Y1	1053	2238,467	14915090	RIACHAO DO JACUIPE
RDJ-01Y1	04/01/2016 16:52	05/01/2016 15:15	22,3742	RDJ-01Y1	158	3535,124	14915090	RIACHAO DO JACUIPE
RDJ-01Y1	05/01/2016 01:37	05/01/2016 01:57	0,3325	PIN-01F2	2	0,665	14915090	RIACHAO DO JACUIPE
H22678	04/01/2016 19:06	07/01/2016 19:02	71,9214	RDJ-01Y3	61	4387,205	14915847	RIACHAO DO JACUIPE
H22678	04/01/2016 19:06	08/01/2016 15:10	92,0547	RDJ-01Y3	137	12611,49	14915847	RIACHAO DO JACUIPE
H40555	05/01/2016 03:53	07/01/2016 11:55	56,0292	RDJ-01Y1	229	12830,69	14917009	RIACHAO DO JACUIPE
H25098	05/01/2016 12:47	08/01/2016 16:20	75,5364	RDJ-01Y3	1	75,5364	14919938	RIACHAO DO JACUIPE
H22651	05/01/2016 14:09	05/01/2016 19:49	5,6536	RDJ-01Y2	243	1373,825	14920406	RIACHAO DO JACUIPE
W06847	05/01/2016 14:57	09/01/2016 18:20	99,3722	SPT-01P1	44	4372,377	14920804	FEIRA DE SANTANA II 34,5kV
H22720	05/01/2016 19:38	06/01/2016 15:22	19,7208	VLN-01N5	5	98,604	14922055	VALENTE
W44330	05/01/2016 20:26	10/01/2016 09:10	108,7239	CCT-01X1	2	217,4478	14922203	CONCEICAO DO COITE
VLN-01N5	05/01/2016 22:46	06/01/2016 12:02	13,2592	VLN-01N5	5	66,296	14922381	VALENTE
VLN-01N5	06/01/2016 22:10	07/01/2016 00:19	2,1556	VLN-01N5	5	10,778	14922381	VALENTE
VLN-01N5	07/01/2016 05:24	07/01/2016 09:03	3,6425	VLN-01N5	5	18,2125	14922381	VALENTE
VLN-01N5	07/01/2016 14:19	07/01/2016 14:30	0,1783	VLN-01N5	5	0,8915	14922381	VALENTE
VLN-01N5	08/01/2016 14:53	08/01/2016 14:53	0,005	VLN-01N5	2	0,01	14922381	VALENTE
CCT	05/01/2016 23:57	06/01/2016 00:45	0,7936	CCT-01X1	2291	1818,138	14922439	CONCEICAO DO COITE
H22656	06/01/2016 03:38	07/01/2016 17:35	37,9481	RDJ-01Y2	1049	39807,56	14922541	RIACHAO DO JACUIPE
H20384	06/01/2016 07:09	06/01/2016 13:35	6,4192	CCT-01X1	99	635,5008	14922801	CONCEICAO DO COITE
2,31E+08	06/01/2016 17:55	07/01/2016 14:02	20,1061	FSD-09M5	37	743,9257	14926837	FEIRA DE SANTANA II 34,5kV
H17032	07/01/2016 00:24	07/01/2016 12:32	12,1314	PIN-01F2	2	24,2628	14927733	FEIRA DE SANTANA II 34,5kV
H20453	07/01/2016 10:56	10/01/2016 12:20	73,3911	CCT-01X1	1	73,3911	14929217	CONCEICAO DO COITE
H25095	07/01/2016 15:30	08/01/2016 11:00	19,4867	RDJ-01Y3	1	19,4867	14930416	RIACHAO DO JACUIPE
PIN	08/01/2016 10:44	08/01/2016 10:58	0,2267	PIN-01F2	2	0,4534	14933390	FEIRA DE SANTANA II 34,5kV
H24202	08/01/2016 12:07	08/01/2016 17:32	5,4122	RDJ-01Y3	188	1017,494	14933747	RIACHAO DO JACUIPE
H75967	08/01/2016 19:04	09/01/2016 21:00	25,9181	RDJ-01Y3	15	388,7715	14935608	RIACHAO DO JACUIPE
H24226	08/01/2016 20:02	09/01/2016 13:38	17,5964	RDJ-01Y1	2	35,1928	14935792	RIACHAO DO JACUIPE
H24226	08/01/2016 20:02	09/01/2016 13:40	17,6264	RDJ-01Y1	2	35,2528	14935792	RIACHAO DO JACUIPE
H23387	22/01/2016 04:09	23/01/2016 15:50	35,6728	RDJ-01Y2	13	463,7464	14973298	RIACHAO DO JACUIPE
H23387	22/01/2016 04:09	24/01/2016 14:50	58,6728	RDJ-01Y2	99	5808,607	14973298	RIACHAO DO JACUIPE
H20387	22/01/2016 10:16	22/01/2016 13:34	3,2919	CCT-01X1	122	401,6118	14974376	CONCEICAO DO COITE
N10445	22/01/2016 09:49	22/01/2016 21:50	12,0317	RDJ-01Y2	1942	23365,56	14975533	RIACHAO DO JACUIPE
H22621	22/01/2016 13:04	23/01/2016 16:45	27,6739	RDJ-01Y2	156	4317,128	14975598	RIACHAO DO JACUIPE
H22616	22/01/2016 16:20	22/01/2016 17:07	0,7672	RDJ-01Y2	76	58,3072	14976461	RIACHAO DO JACUIPE
H22651	22/01/2016 16:25	23/01/2016 16:03	23,625	RDJ-01Y2	243	5740,875	14979916	RIACHAO DO JACUIPE
H20459	07/01/2016 19:05	10/01/2016 11:14	64,1406	CCT-01X1	9	577,2654	14931394	CONCEICAO DO COITE
H61919	06/01/2016 13:38	08/01/2016 18:46	53,1203	RDJ-01Y1	58	3080,977	14925432	RIACHAO DO JACUIPE
H23400	04/01/2016 16:58	06/01/2016 09:40	40,6858	RDJ-01Y3	153	6224,927	14915101	RIACHAO DO JACUIPE
25073819	07/01/2016 13:00	07/01/2016 14:00	1,0081	CCT-01X1	56	56,4536	14922265	CONCEICAO DO COITE
H22644	22/01/2016 14:18	23/01/2016 12:00	21,6886	RDJ-01Y2	163	3535,242	14975644	RIACHAO DO JACUIPE
H51792	05/01/2016 08:31	06/01/2016 13:50	29,3019	FSD-09M5	13	380,9247	14917813	FEIRA DE SANTANA II 34,5kV
H23387	07/01/2016 18:09	07/01/2016 18:58	0,8178	RDJ-01Y2	112	91,5936	14931166	RIACHAO DO JACUIPE
PIN-01F2	06/01/2016 16:02	06/01/2016 16:30	0,4628	PIN-01F2	2	0,9256	14920434	FEIRA DE SANTANA II 34,5kV
PIN-01F2	05/01/2016 12:53	05/01/2016 23:33	10,6561	PIN-01F2	2	21,3122	14920434	FEIRA DE SANTANA II 34,5kV
RDJ	05/01/2016 23:57	06/01/2016 00:45	0,7936	RDJ-01Y2	7826	6210,714	14922444	RIACHAO DO JACUIPE
RDJ	05/01/2016 23:57	06/01/2016 00:45	0,7936	RDJ-01Y4	161	127,7696	14922444	RIACHAO DO JACUIPE
RDJ	05/01/2016 23:57	06/01/2016 00:45	0,7936	RDJ-01Y1	1050	833,28	14922444	RIACHAO DO JACUIPE
RDJ	05/01/2016 23:57	06/01/2016 00:45	0,7936	RDJ-01Y3	1371	1088,026	14922444	RIACHAO DO JACUIPE
H24211	07/01/2016 05:40	08/01/2016 10:10	28,4981	RDJ-01Y3	256	7295,514	14927810	RIACHAO DO JACUIPE
TFL-01P2	04/01/2016 20:28	05/01/2016 05:10	8,6975	TFL-01P2	49	426,1775	14915013	TEOFILANDIA
TFL-01P2	04/01/2016 16:27	04/01/2016 20:26	3,9911	TFL-01P2	49	195,5639	14915013	TEOFILANDIA
RDJ-01Y2	22/01/2016 19:09	22/01/2016 21:14	2,0975	RDJ-01Y2	3477	7293,008	14975548	RIACHAO DO JACUIPE
RDJ-01Y2	22/01/2016 11:13	23/01/2016 17:30	30,2728	RDJ-01Y2	143	4329,01	14975548	RIACHAO DO JACUIPE
RDJ-01Y2	22/01/2016 11:13	22/01/2016 21:14	10,0203	RDJ-01Y2	1189	11914,14	14975548	RIACHAO DO JACUIPE
RDJ-01Y2	22/01/2016 11:13	22/01/2016 13:04	1,8519	RDJ-01Y2	3796	7029,812	14975548	RIACHAO DO JACUIPE

Tabela 2: Relatório de Ocorrências expurgadas no município de Riachão do Jacuípe

7.2. TEMPOS MÉDIOS DE ATENDIMENTO

A tabela 3 apresenta o tempo médio de preparação, de deslocamento e de execução das equipes para os eventos associados as ocorrências informadas na tabela 2.

OC_ID	TMP(min)	TMD(min)	TME(min)	TMAE(min)
14914938	184,333	24,000	20,500	228,833
14915090	16,383	110,650	271,417	398,450
14915090	16,383	110,650	271,417	398,450
14915090	16,383	110,650	271,417	398,450
14915847	4274,883	42,133	27,267	4344,283
14915847	4274,883	42,133	27,267	4344,283
14917009	3313,167	34,817	16,083	3364,067
14919938	1195,600	127,233	93,350	1416,183
14920406	243,900	65,250	30,850	340,000
14920804	1460,333	46,000	16,000	1522,333
14922055	1115,167	71,883	46,200	1233,250
14922203	3946,433	57,000	35,000	4038,433
14922381	151,133	42,417	23,733	217,283
14922381	151,133	42,417	23,733	217,283
14922381	151,133	42,417	23,733	217,283
14922381	151,133	42,417	23,733	217,283
14922381	151,133	42,417	23,733	217,283
14922439	14,983	13,900	24,550	53,433
14922541	2235,717	32,017	14,150	2281,883
14922801	165,167	97,683	127,300	390,150
14926837	1088,533	100,767	19,067	1208,367
14927733	642,150	66,733	23,733	732,617
14929217	1595,467	13,000	27,000	1635,467
14930416	1138,000	33,033	13,167	1184,200
14933390	0,000	0,000	0,000	0,000
14933747	261,233	51,050	12,450	324,733
14935608	1441,450	93,633	20,000	1555,083
14935792	947,950	75,433	34,200	1057,583
14935792	947,950	75,433	34,200	1057,583
14973298	182,367	68,000	287,517	537,883
14973298	182,367	68,000	287,517	537,883
14974376	2,417	45,500	7,600	55,517
14975533	700,100	15,783	8,750	724,633
14975598	1698,683	6,650	8,233	1713,567
14976461	26,183	25,817	13,033	65,033
14979916	1256,500	116,000	66,000	1438,500
14931394	973,400	99,033	33,000	1105,433
14925432	3134,883	54,433	11,900	3201,217
14915101	2347,967	37,950	55,250	2441,167
14922265	1087,500	45,000	40,000	1172,500
14975644	2,033	10,067	35,967	48,067
14917813	1672,750	65,367	30,467	1768,583
14931166	25,567	8,150	17,317	51,033
14920434	1546,683	74,633	74,000	1695,317
14920434	1546,683	74,633	74,000	1695,317
OC_ID	TMP(min)	TMD(min)	TME(min)	TMAE(min)
14922444	0,000	0,000	0,000	0,000
14922444	0,000	0,000	0,000	0,000
14922444	0,000	0,000	0,000	0,000
14922444	0,000	0,000	0,000	0,000
14927810	1584,850	73,250	54,617	1712,717
14915013	19,483	3,600	386,217	409,300
14915013	19,483	3,600	386,217	409,300
14975548	375,217	19,517	209,600	604,333
14975548	375,217	19,517	209,600	604,333
14975548	375,217	19,517	209,600	604,333
14975548	375,217	19,517	209,600	604,333

Tabela 3: Tempos Médios das Ocorrências Expurgadas

7.1. RELATO TÉCNICO SOBRE A INTERVENÇÃO REALIZADA PARA O RESTABELECIMENTO

Durante o mês de janeiro de 2016, o Município de Riachão do Jacuípe ficou em clima de calamidade, diversas vias foram alagadas, casas foram perdidas, ruas completamente inundadas, houveram enxurradas e nível dos rios aumentou de forma a invadir propriedades ribeirinhas.

Conforme abordado anteriormente, quantidade de interrupções no fornecimento de energia, no município de Riachão de Jacuípe, ultrapassou, em vários períodos do mês de Janeiro de 2016, a média esperada para o mês. Deste modo, observou-se que o Centro de Operações da região Centro operou em estado de contingência para este Município em alguns períodos neste mês.

A Figura 10 apresenta o volume de ocorrências geradas nos centros de operação da Coelba (colunas em azul). Nesta figura a linha vermelha representa a média histórica de ocorrências geradas em Janeiro de 2015, a linha preta apresenta força de trabalho – em número de turnos – mobilizada em média para o atendimento das ocorrências emergências e a linha roxa representa a força de trabalho – em número de turnos - mobilizada em janeiro/2016. A partir da análise da figura é possível observar a severa contingência que acometeu o sistema elétrico na área de concessão da Coelba, visto que praticamente todas os dias de jan/2016 foi gerado um volume de ocorrências acima da média histórica. Além disso, verifica-se – através do número de turnos realizados em jan/2016 - que turmas extras das diversas áreas da empresa foram mobilizadas para trabalhar durante o período de contingência.

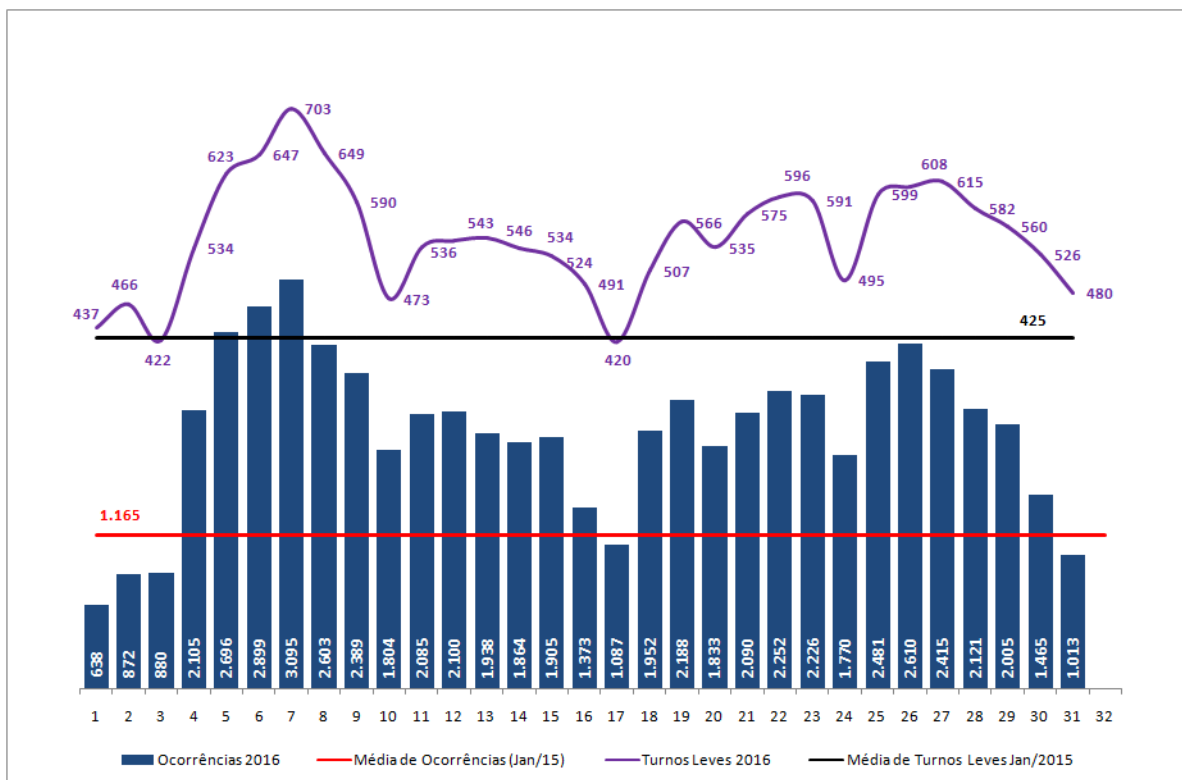


Figura 10: Volume de Ocorrências na Coelba em Janeiro/16

A Figura 11 apresenta o volume de ocorrências geradas na regional centro (colunas em azul). Nesta figura a linha vermelha representa a média histórica de ocorrências geradas em Janeiro de 2015, a linha preta apresenta força de trabalho – em número de turnos – mobilizada em média para o atendimento das ocorrências emergências e a linha roxa representa a força de trabalho – em número de turnos - mobilizada em janeiro/2016. A partir da análise da figura é possível observar a severa contingência que acometeu o sistema elétrico na área de concessão da Coelba, visto que praticamente todas os dias de jan/2016 foi gerado um volume de ocorrências acima da média histórica. Além disso, verifica-se – através do número de turnos realizados em jan/2016 - que turmas extras das diversas áreas da empresa foram mobilizadas para trabalhar durante o período de contingência.

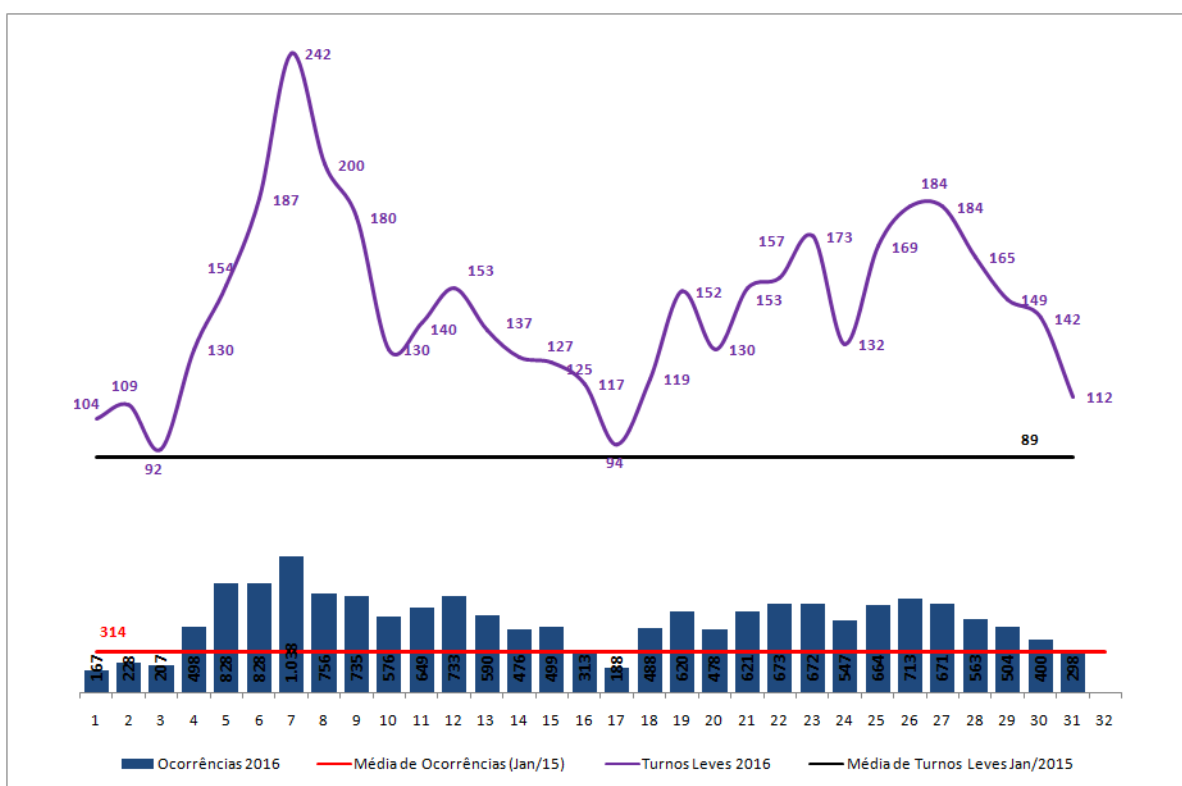


Figura 11: Volume de Ocorrências x Turnos Leves, no mês de Janeiro, na região Centro.

Durante todo período foi colocado em execução o plano de contingência desta distribuidora, deste modo, foram executadas ações efetivas para restabelecimento do sistema elétrico na maior brevidade possível, principalmente através do incremento do contingente de técnicos utilizados nos serviços de atendimento as emergências.

7.2. REGISTROS FOTOGRÁFICOS E EM MÍDIA

07/01/2016 19h26 - Atualizado em 07/01/2016 22h38

Riachão do Jacuípe decreta situação de emergência após rio transbordar

Informação foi divulgada pela prefeitura da cidade baiana nesta quinta (7). Temporal atingiu região nos últimos dias e deixou 60 famílias desabrigadas.

Do G1 BA

 FACEBOOK   



Moradores retiram móveis de casas após rio transbordar (Foto: Divulgação/prefeitura de Riachão do Jacuípe)

A prefeitura do município de Riachão do Jacuípe, a cerca de 200 quilômetros de Salvador, decretou situação de emergência nesta quinta-feira (7) devido aos estragos provocados em decorrência das chuvas que caiu no início da semana. **O temporal fez o Rio Jacuípe, que corta o município, transbordar e 60 famílias precisam deixar as casas.**

Fonte: <http://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/01/riachao-do-jacuipe-decreta-situacao-de-emergencia-apos-rio-transbordar.html>

quarta-feira, 6 de janeiro de 2016

URGENTE: VÍDEO REPORTAGEM-Nível do Rio Jacuípe sobe e água começa invadir casas



Depois das fortes chuvas que caem desde segunda-feira (4) na região da Bacia do Jacuípe e também na nascente do Rio Jacuípe, na região de Morro do Chapéu, o nível do rio começa a subir. Nesta quarta-feira (6) as águas subiram subitamente pela manhã deixando moradores em alerta, mas em algumas casas às margens do rio no Bairro Alto do Cemitério a água já expulsou moradores. Existem relatos que no Bairro Alto do Cruzeiro também já tem casas alagadas. A previsão é de mais chuvas para a região até sexta-feira.



Fonte: <http://www.bloghoradaverdade.com/2016/01/urgente-video-reportagem-nivel-do-rio.html>

Figura 12: Publicações na Mídia

Riachão do Jacuípe: Decreto reconhece situação de emergência por conta de chuvas

por Francis Juliano



Foto: Ivan Lantyer / WhatsApp

A cidade de Riachão do Jacuípe, na Bacia do Jacuípe, teve o decreto de condição de emergência devido às chuvas reconhecido pelo Estado. Em janeiro, a cidade sofreu com as precipitações que caíram no município. Uma ponte que liga a cidade a Feira de Santana chegou a se romper. Bairros e casas ficaram alagados, e a rede de energia precisou ser suspensa por conta do temporal. Segundo dados enviados pela prefeitura, em torno de 3.236 pessoas foram atingidas, número de quase 10% da população local, dos 35.403 habitantes da cidade.

Figura 13: Registros fotográficos em Mídia – Rompimento da Ponte que interliga o município a Cidade Feira de Santana.

Fonte: www.bahianoticias.com.br

Prefeitura decreta situação de emergência em Riachão do Jacuípe

Por conta dos estragos provocados pela chuva que vem afetando o estado desde o início da semana, a prefeitura do município de Riachão do Jacuípe decretou, nesta quinta-feira (7), situação de emergência para o local. As fortes precipitações fizeram o Rio transbordar e 60 famílias precisaram abandonar suas residências.

Em entrevista ao G1, Tânia Alves, prefeita da cidade, diz que a determinação de emergência vai possibilitar que o governo federal disponibilize recursos para que a prefeitura possa arcar com os prejuízos causados pelo temporal. "O município passa por dificuldades financeiras e vamos buscar esse recurso juntos aos governos estadual e federal para as despesas que estamos tendo com assistência às pessoas afetadas e para recuperação de pontes e estradas danificadas", destacou.

A prefeitura também começou a distribuir neste dia, cestas básicas para as pessoas prejudicadas pela enchente. Tânia está tentando marcar uma audiência com o governador Rui Costa, para conversar sobre os estragos na cidade. "Vamos passar para ele toda a situação e as nossas dificuldades e esperar a homologação da situação de emergência, o que deve acontecer nos próximos dias", disse.



Foto: Luiz Valdoberto de Oliveira Carneiro

Figura 14: Publicações em Mídias Locais

Fonte: www.bahianoticias.com.br

ANEXO I: DECRETO 490/2016

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe

Decreto

**GABINETE DA PREFEITA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE ESTADO DA BAHIA**DECRETO Nº 490, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

Declara situação anormal caracterizada como “situação de emergência” no município de Riachão do Jacuípe e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 8º, inciso XVI e art. 66, inciso XVII e em conformidade com o art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 3, do Conselho de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e,

Considerando que todo território Municipal foi atingido por fortes chuvas nos últimos dias;

Considerando que os leitos dos rios tem verificado um maior volume de água, ocasionando enchentes;

Considerando que as fortes chuvas causaram destruição em grande parte das estradas vicinais do Município;

Considerando o grande número de desabrigadas às margens do rio Jacuípe;

Considerando que, como consequência destes desastres, resultam graves prejuízos econômicos e sociais à população jacuipense;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada, por 90 (noventa) dias, a **Situação de Emergência** no Município de Riachão do Jacuípe.

Art. 2º - O Poder Executivo encaminhará cópias deste Decreto a todos os órgãos pertinentes a esse, para as devidas formalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, em 07 de janeiro de 2016.

TÂNIA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

CARJ CENTRO ADMINISTRATIVO VALFREDO CARNEIRO DE MATOS
RUA ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA, 73 - CENTRO - CEP- 44640-000
www.riachaodojacuipe.ba.gov.br

75 3264-2762
RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA